

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À CIRURGIA E À OFTALMOLOGIA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, nível Doutorado, via Edital 2023/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

PROF.ª VIVIAN RESENDE

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia

PROF. TÚLIO PINHO NAVARRO

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia

PROF. LEONARDO DE SOUZA VASCONCELLOS

Professor do Departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Pinho Navarro**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/01/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende**, **Coordenador(a) de curso de pós- graduação**, em 09/01/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Souza Vasconcellos**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/01/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2005173** e o código CRC **B16D1C27**.